



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016

PROCESSO Nº 00088.002209/2016-61

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 053/2016, consoante consta do Processo nº 00088.002209/2016-61, **RESOLVE** registrar preços da empresa **MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.885.194/0001-85, com sede na Quadra 22, Lotes 1/12, Galpão 01, parte "A", Setor Industrial – Ceilândia –DF, CEP:72265-220, telefone nº (61) 3374-2343, visando o possível fornecimento de produtos de panificação, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível fornecimento de produtos de panificação, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

cl

g



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1) Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2) Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4) Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5) Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2016, e a proposta apresentada pela empresa.

2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

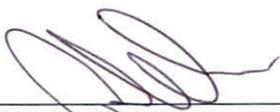
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 24 de fevereiro de 2017.



GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República



ROBSON LUIS SOARES DE OLIVEIRA
Motivo X Comércio de Mercadorias e Serviços Eireli



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 053/2016
PROCESSO Nº 00088.002209/2016-61**

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	Mini croissant de 25 gramas. Massa leve, folheada (folhas finas na superfície) e de cor dourada. Aroma amanteigado e uma leve corânica na superfície. Entregar junto com a amostra a relação dos ingredientes/marcas utilizados. O produto final deverá ser isento de gordura trans.	BAMBINA	KG	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
2	Pão Ciabatta de 50 gr. Produto de cor clara com presença de farinha e amido na crosta. Pobre em açúcar. Entregar junto com a amostra a relação dos ingredientes/marcas utilizados. O produto final deverá ser isento de gordura trans.	BAMBINA	KG	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
3	Pão de batata de 50 gramas. Produto de aparência brilhante, de cor marrom na casca e cor branca na parte interna (miolo). Aroma característico de produto fermentado e de sabor adocicado. Consistência macia. Entregar junto com a amostra a relação dos ingredientes/marcas utilizados. O produto final deverá ser isento de gordura trans.	BAMBINA	KG	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
4	Pão tipo baguete com gergelim de 250 gramas. Produto de cor marrom clara na parte externa (casca), com textura crocante, e cor branca na parte interna (miolo). Sabor levemente salgado e aroma suave de fermentação. Entregar junto com a amostra a relação dos ingredientes/marcas utilizados. O produto final deverá ser isento de gordura trans.	BAMBINA	KG	1.500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
5	Pão de cenoura 50 gramas. Produto de aparência brilhante, coloração marrom na casca e branca na parte interna (miolo) e pedaços de cenoura entre o miolo. Sabor adocicado, textura macia e aroma característico de produto fermentado. Entregar junto com a amostra a relação dos ingredientes/marcas utilizados. O produto final deverá ser isento de gordura trans.	BAMBINA	KG	265	R\$ 9,00	R\$ 2.385,00



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

6	Pão de forma ao leite de 500 gramas, e empacotado individualmente. Enriquecido com ferro e cálcio. Produto de cor branca no miolo e cor marrom na casca. Aroma doce e de leve fermentação. Sabor adocicado e levemente salgado. Consistência macia. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Produto isento de gordura trans.	BAMBINA	PC	2.000	R\$ 12,90	R\$ 25.800,00
7	Pão de forma integral de 500 gramas, empacotado individualmente, elaborado com 12 grãos, entre eles: cevada, centeio, trigo integral, trigo integral, aveia. Produto de cor bege no miolo e cor marrom na casca. Aroma característico de trigo integral e leve fermentação. Sabor adocicado e levemente salgado. Consistência macia. O produto deverá ser enriquecido com cálcio e ferro; e isento de gordura trans.	BAMBINA	PC	2.000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
8	Mini pão brioche de 25 gramas, elaborada com massa própria de pão brioche. Aparência brilhante, cor marrom na casca e branca na parte interna (miolo) e de textura macia (derrete na boca). Aroma característico de produto fermentado e de sabor adocicado. Fabricado no modelo brioche parisiense (forma individual). Entregar junto com a amostra a relação dos ingredientes/marcas utilizados. O produto final deverá ser isento de gordura trans.	BAMBINA	KG	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
9	Pão integral tipo brioche de 50 gramas, elaborada com massa própria de pão brioche. Aparência brilhante, cor marrom na casca e branca na parte interna (miolo). Produto de consistência macia. Aroma característico de trigo integral e de sabor adocicado. Fabricado no modelo brioche parisiense (forma individual). Entregar junto com a amostra a relação dos ingredientes/marcas utilizados. O produto final deverá ser isento de gordura trans.	BAMBINA	KG	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
10	Pão mini francês de 25 gramas. Produto de casca fina, levemente crocante e salgado, de cor marrom clara na parte externa e cor branca na parte interna (miolo). Entregar junto com a amostra a relação dos ingredientes/marcas utilizados. O produto final deverá ser isento de gordura trans.	BAMBINA	KG	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
11	Pão mini francês integral de 25 gramas. Produto de pigmentação marrom na casca e branca com grãos homogêneos no miolo. Aroma suave de trigo integral. Sabor característico de produto fermentado, levemente salgado. Entregar junto com a amostra a relação dos ingredientes/marcas utilizados. O produto final deverá ser isento de gordura trans.	BAMBINA	KG	58	R\$ 15,00	R\$ 870,00



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

12	Pão tipo folha para confecção de sanduiche tipo "wrap" (pão árabe ou pão Pitta), pacote com 330 gramas, industrializado, formato arredondado, achatado, leve, maleável. Produto de cor clara, sabor suave e fina espessura. O produto deverá ser isento de gordura trans.	PULLMAN	PCT	70	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
13	Pão tipo folha integral para confecção de sanduiche tipo "wrap" (pão árabe ou pão Pitta), pacote com 330 gramas, industrializado, formato arredondado, achatado, leve, maleável. Produto de cor clara, sabor suave e fina espessura. O produto deverá ser isento de gordura trans.	PULLMAN	PCT	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
VALOR TOTAL						R\$ 62.000,00